


**ENC: Encaminhando ofício nº 75/2026 Ref moção de apoio**

---

**De** Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Data** Qua, 08/04/2026 11:30

**Para** Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 2 anexos (285 KB)

Ofício nº 75-2026.pdf; Moção 8 - 6-3-2026 (Caio).pdf;

---

**De:** Edilaine de Oliveira Coutinho <edilaine@piedade.sp.leg.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2026 11:24

**Para:** Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

**Assunto:** Encaminhando ofício nº 75/2026 Ref moção de apoio

You don't often get email from [edilaine@piedade.sp.leg.br](mailto:edilaine@piedade.sp.leg.br). [Learn why this is important](#)

--

**Edilaine de Oliveira** - *Assessora Parlamentar*  
Câmara Municipal de Piedade - SP



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Ofício nº 75/2026 - CM

Piedade, 7 de abril de 2026.

**Ao Exmo. Sr.**  
**Davi Alcolumbre**  
**Presidente da Câmara do Senado do**  
**Brasil**

*Assunto: Moção de Apoio:*

*Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da **Moção de Apoio nº 8/2026**, de autoria do vereador Caio Cezar da Silva Martori e subscrita pelos demais vereadores desta Casa, ao Projeto de Lei Federal nº 2.531/2021, que institui o piso salarial nacional, para os profissionais técnicos e administrativos da educação das escolas públicas. A referida moção foi aprovada por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 6 de abril de 2026.*

*Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

**Adilsom Castanho**  
**Presidente**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 344A-2269-0D00-EDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Adilson Castanho (CPF 189.XXX.XXX-96) em 08/04/2026 11:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/344A-2269-0D00-EDBB>



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## MOÇÃO Nº 8, DE MARÇO DE 2026

*“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.531/2021, que institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação das escolas públicas.”*

Senhor Presidente:

**CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI**, vereador do município de Piedade/SP no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 2.531/2021**, que institui o **piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica pública**, matéria de grande relevância para a valorização dos trabalhadores que atuam no suporte administrativo, técnico e operacional das escolas públicas brasileiras.

Importante destacar que o referido projeto **já foi aprovado nas Comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados**, importantes instâncias técnicas do processo legislativo federal, e **segue agora para apreciação do Senado Federal do Brasil**, etapa decisiva para sua eventual transformação em lei.

Justificativa:

A educação pública brasileira depende do trabalho conjunto de diversos profissionais que garantem o funcionamento cotidiano das unidades escolares. Além do trabalho essencial dos professores, há um conjunto de servidores responsáveis por atividades administrativas, técnicas e de apoio que asseguram o bom funcionamento das escolas.

Entre esses profissionais estão secretários escolares, agentes de organização escolar, inspetores de alunos, auxiliares administrativos, profissionais da alimentação escolar, trabalhadores da manutenção e outros servidores que desempenham funções indispensáveis à gestão e ao funcionamento das instituições de ensino.

Apesar da importância dessas funções, tais profissionais historicamente não contam com um **piso salarial nacional específico**, o que gera grande disparidade de remuneração entre os entes federativos e dificulta a valorização adequada desses trabalhadores.

O **Projeto de Lei nº 2.531/2021** busca corrigir essa lacuna, instituindo um **parâmetro nacional mínimo de remuneração**, em consonância com o princípio



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*constitucional da valorização dos profissionais da educação previsto no artigo 206 da Constituição Federal.*

*A aprovação do projeto nas **Comissões de Educação e de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados** representa importante avanço legislativo e demonstra o reconhecimento institucional da relevância da proposta.*

*A criação de um piso salarial nacional para esses profissionais representa **medida de justiça, valorização profissional e fortalecimento da educação pública**, contribuindo para a estabilidade das equipes escolares, melhoria da gestão educacional e melhores condições de atendimento aos estudantes.*

*Diante da relevância social da matéria e da etapa decisiva que se inicia com a análise pelo Senado Federal do Brasil, esta Casa Legislativa manifesta seu **apoio institucional à aprovação do projeto**.*

*Diante do exposto, requer-se que, após deliberação do Plenário:*

*O encaminhamento da presente **Moção de Apoio** à Presidência do Senado Federal do Brasil, para conhecimento e consideração dos Senadores da República; O envio de cópia à Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil;*

*A comunicação da presente moção às entidades representativas dos profissionais técnicos e administrativos da educação.*

*Plenário da Câmara Municipal de Piedade, 06 de março de 2026.*

**Caio Cezar da Silva Martori**  
**Vereador (PSDB)**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 641F-FECF-56DC-43DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 06/03/2026 14:08:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 06/03/2026 14:13:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (CPF 051.XXX.XXX-17) em 06/03/2026 14:17:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX PINHEIRO DA SILVA (CPF 275.XXX.XXX-28) em 06/03/2026 14:26:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 06/03/2026 14:59:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 15:36:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 16:39:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 10/03/2026 17:01:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 11/03/2026 09:00:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFERSON DONISETE CARDOSO (CPF 164.XXX.XXX-90) em 16/03/2026 20:49:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 25/03/2026 10:50:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/641F-FECF-56DC-43DF>